

**PORTARIA Nº 04, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL - CEI** de anistia de que trata o Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, publicado no DO de 25 subsequente, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º Publicar a relação dos empregados da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras - CAEEB, que requereram revisão do processo conduzido pela Comissão Interministerial de Anistia - **COINTER**, em que a CEI concluiu pela incidência do instituto jurídico da decadência, em face do transcurso de tempo entre o ato concessivo da anistia e sua anulação.

**EDI DAMASCENO MACIEL**  
Presidente

## A N E X O

<b>Nº Delib.</b>	<b>C P F</b>	<b>Nome</b>	<b>Processo</b>
8.786	03921603749	CARLOS SOUZA ESMERALDO	04599.508709/2004-69
8.787	02946794806	DOMINGOS CRISTÓVÃO MANSO	35439.000834/2004-91
8.788	12031372149	PAULO CEZARO ALVES SILVA	04599.508725/2004-51
8.789	08119473272	PAULO DE OLIVEIRA CASTELO	04599.504407/2004-11
8.790	00421774649	RICARDO TEIXEIRA	04599.508718/2004-50
8.791	22466118149	SÔNIA MARIA RODRIGUES GOMES	04599.504366/2004-63